



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 492/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de fiscalização, por parte da Guarda Armada Municipal, dos ruídos de poluição sonora na Rua João Dalmolim, em frente ao número 112, no Bairro Canhanduba.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que o proprietário da obra em frente ao número citado na ementa, está descumprindo legislação referente a poluição sonora, sendo necessária fiscalização.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD